



NOTA INFORMATIVA N°: 77

DATA: 16 - 01 - 2026

CONVOCATÓRIA

EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INovação
"MÓDELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
UD E U7"EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADEEXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORESMÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TVEXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos os atletas abaixo mencionados, para se apresentarem nos trabalhos da **SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL MASCULINO SUB-14**. Assim, os atletas referidos deverão comparecer pelas **16h15, dia 21 de janeiro (4ª feira), no Campo do SL Évora**.

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADOS	ATLETAS
Lusitano GC	7	Tomé Luz; Santiago Morgado; António Galvão; Salvador Correia; Gustavo Bernardo; Rodrigo Mourão; Guilherme Samina;
Juventude SC	13	Duarte Bragança; João Ascensão; Vicente Silva; José Tracanas; Duarte Júlio; Samuel Ferro; Miguel Lameira; José Félix; Miguel Festas; Simão Menino; Vasco Rodrigues; Afonso Tereso; Rodrigo Lidor;
GR. União Sport	4	Francisco Concha; Rodrigo Serra; Francisco Lourenço; Guilherme Santana;
Calipolense CD	2	Rodrigo Pinto; Tomás Palma;
SL Évora	1	Afonso Lopes;
GD Portel	1	João Neves;
SC Borbense	4	Afonso Nunes; Mateus Ferrão; Guilherme Belo; Tiago Escoval;
CF Estremoz	2	Dinis Hanganu; Martim Casimiro;

Todos os atletas devem apresentar-se munidos de **meias pretas**, caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt / andre.barreto@afevora.pt), tendo o atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observado pelo departamento médico da AF Évora.

Os atletas que tiverem falta de comparecência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

PROF. ANDRÉ BARRETO

André Barreto

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS



#crescemos juntos